Relatório

PROCESSO Nº

AUTOR:
RÉU:

PREPARADO POR

INTRODUÇÃO

ESTE RELATÓRIO APRESENTA UMA VISÃO DETALHADA DO PROCESSO MOVIDO ***

FATOS ALEGADOS NA INICIAL

PROVAS APRESENTADAS

1. RELATÓRIO ***.
2. NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL ***.

FATOS ALEGADOS NA CONTESTAÇÃO

FATOS ALEGADOS NA CONTESTAÇÃO

PROVAS APRESENTADAS

NÃO FORAM APRESENTADAS PROVAS

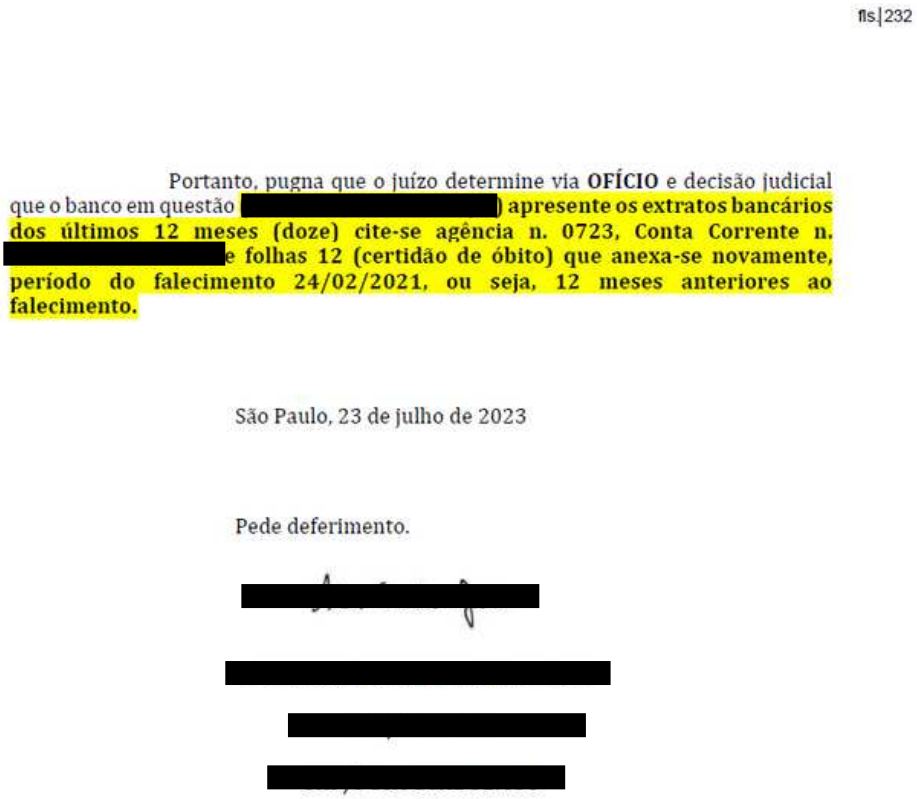
RECONVENÇÃO

JUNTO À CONTESTAÇÃO, FOI APRESENTADA RECONVENÇÃO PLEITEANDO A CONDENAÇÃO ***

RÉPLICA

ANDAMENTO PROCESSUAL

- O JUIZ REQUEREU
- AINDA NÃO HOUVE DECISÃO SOBRE A NECESSIDADE DE PERÍCIA CONTÁBIL.



fls.|232

Portanto, pugna que o juízo determine via **OFÍCIO** e decisão judicial que o banco em questão [redacted] **apresente os extratos bancários dos últimos 12 meses (doze) cite-se agência n. 0723, Conta Corrente n.** [redacted] **e folhas 12 (certidão de óbito) que anexa-se novamente, período do falecimento 24/02/2021, ou seja, 12 meses anteriores ao falecimento.**

São Paulo, 23 de julho de 2023

Pede deferimento.

[redacted]

- O BANCO TROUXE AOS AUTOS, OS ULTIMOS 12 MESES ANTERIORES ***.

OBSERVAÇÕES

DEFICIÊNCIA NA PROVA

- NÃO FORAM APRESENTADAS PROVAS CONCRETAS QUE DEMONSTREM UM VÍNCULO DIRETO ENTRE OS SAQUES E UM POSSÍVEL DESVIO DE VALORES.
- A FALTA DE UM LAUDO PERICIAL PRÉVIO OU DE UMA AUDITORIA INDEPENDENTE COMPROMETE A FORÇA PROBATÓRIA DA ALEGAÇÃO.
- NÃO HÁ ELEMENTOS TÉCNICOS QUE SUSTENTEM A EXISTÊNCIA DE UM DESVIO FINANCEIRO.
- PELOS EXTRATOS BANCÁRIOS ANEXADOS, NÃO É POSSÍVEL CONSTATAR QUE HOUVE DESVIO DOS VALORES COBRADOS NA PETIÇÃO INICIAL.
- HÁ UMA MOVIMENTAÇÃO EXPRESSIVA EM CHEQUES, PORÉM, NÃO SE SABE O DESTINO FINAL DOS MONTANTES.

ALTERNATIVAS DE ESTRATÉGIAS PROCESSUAIS

- AÇÃO DE RESSARCIMENTO POR ENRIQUECIMENTO ILÍCITO, QUE PODERIA AMPLIAR ***.
- COBRANÇA DA DÍVIDA ***.

Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA (CEJUSC) - PALMAS

HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº [redacted]

[redacted]

TERMO

TERMO DE COMPROMISSO

COMPROMISSADO: [redacted]

FINALIDADE: Prestar o respectivo compromisso de bem e fielmente desempenhar a função de Inventariante dos bens relativos ao espólio supramencionado, de forma que assume nos termos do art. 617, III, do CPC/15, a responsabilidade de representar o espólio ativa e passivamente, conforme decisão constante nos autos acima identificados.

Palmas/TO, 24/09/2021

[redacted]

Compromissado

[redacted] [redacted]

OBSERVAÇÕES

PROCEDIMENTO QUE PODERIA TER SIDO ADOTADO

- UMA AUDITORIA INDEPENDENTE PODERIA TER SIDO CONTRATADA PARA VALIDAR OS RESULTADOS DA AUDITORIA INTERNA.
- O LAUDO PERICIAL CONTÁBIL DEVERIA DETALHAR O PERÍODO EXATO DO DESVIO FINANCEIRO PRATICADO, QUAIS ERAM OS VALORES DISPONÍVEIS ANTES E DEPOIS DA GESTÃO E A RELAÇÃO ENTRE AS RETIRADAS BANCÁRIAS E O PREJUÍZO CONSTATADO.
- ESSA DOCUMENTAÇÃO PODERIA TER SIDO ANEXADA À AÇÃO DE COBRANÇA COMO PROVA TÉCNICA, FORTALECENDO A ACUSAÇÃO.

MEDIDAS QUE PODERIAM TER SIDO ADOTADAS PARA FORTALECER A AÇÃO

- CASO HOUVESSE INDÍCIOS SUFICIENTES DE QUE OS VALORES DESVIADOS AINDA ***, PODERIA TER SIDO SOLICITADO O BLOQUEIO DE BENS PARA EVITAR DILAPIDAÇÃO DO PATRIMÔNIO ANTES DO JULGAMENTO.
- ESSE BLOQUEIO PODERIA SER FEITO VIA TUTELA DE URGÊNCIA, COM BASE NA NECESSIDADE DE GARANTIR A FUTURA EXECUÇÃO DO DÉBITO.
- ANTES DE AJUIZAR A AÇÃO, A *** PODERIA TER SOLICITADO JUDICIALMENTE A QUEBRA DE SIGILO BANCÁRIO DA CONTA UTILIZADA ***.
- ISSO PODERIA CONTRIBUIR E FORNECER EXTRATOS DETALHADOS QUE AJUDARIAM A IDENTIFICAR PARA ONDE OS VALORES FORAM TRANSFERIDOS.

OBSERVAÇÕES

CONSEQUÊNCIAS E POSSÍVEIS DESFECHOS

1. **EXTINÇÃO DA AÇÃO DE COBRANÇA E CONDENAÇÃO DA *** POR DANOS MORAIS**

- SE O JUIZ ENTENDER QUE A *** NÃO COMPROVOU SUFICIENTEMENTE O DESVIO DE VALORES, PODERÁ JULGÁ-LA IMPROCEDENTE.
- ALÉM DISSO, SE O JUIZ CONSIDERAR QUE A AÇÃO EXPÔS INJUSTAMENTE ***, CAUSANDO-LHES DANO À HONRA E IMAGEM, A *** PODERÁ SER CONDENADA AO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS.

CONSEQUÊNCIAS:

- A *** NÃO RECUPERA OS VALORES COBRADOS.
- PODE SER CONDENADA A PAGAR INDENIZAÇÃO ***.

OBSERVAÇÕES

2. IMPROCEDÊNCIA DA COBRANÇA E REJEIÇÃO DO PEDIDO DE DANOS MORAIS

- O JUIZ PODE ENTENDER QUE NÃO HÁ PROVAS SUFICIENTES PARA COMPROVAR O DESVIO, JULGANDO IMPROCEDENTE A AÇÃO
- NO ENTANTO, PODE TAMBÉM CONCLUIR QUE A ***APENAS EXERCEU SEU DIREITO DE COBRANÇA SEM INTENÇÃO DE PREJUDICAR A HONRA DO ***, REJEITANDO ASSIM O PEDIDO DE DANOS MORAIS.

CONSEQUÊNCIAS:

- A *** NÃO RECUPERA OS VALORES COBRADOS.
- O *** NÃO RECEBE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS.
- CADA PARTE ARCA COM SEUS PRÓPRIOS HONORÁRIOS E CUSTOS PROCESSUAIS, SALVO CONDENAÇÃO ESPECÍFICA.

OBSERVAÇÕES

3. DETERMINAÇÃO DE PRODUÇÃO DE PROVAS (PERÍCIA CONTÁBIL) E SUSPENSÃO DA DECISÃO

- SE O JUIZ CONSIDERAR QUE HÁ INDÍCIOS DE IRREGULARIDADE FINANCEIRA, MAS SEM PROVAS SUFICIENTES, PODE DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE UMA PERÍCIA CONTÁBIL PARA APURAR SE HOUVE, DE FATO, DESVIO DOS VALORES.

CONSEQUÊNCIAS:

- O PROCESSO SERÁ PROLONGADO, AGUARDANDO A CONCLUSÃO DA PERÍCIA.
- SE A PERÍCIA CONFIRMAR QUE HOUVE DESVIO, A AÇÃO DE COBRANÇA PODE SER JULGADA PROCEDENTE, E O *** CONDENADO A PAGAR OS VALORES À ***.
- SE A PERÍCIA NÃO ENCONTRAR IRREGULARIDADES, O JUIZ PODE JULGAR IMPROCEDENTE A COBRANÇA E AVALIAR SE HOUVE ABUSO POR PARTE DA *** AO AJUIZAR A AÇÃO SEM PROVAS, O QUE PODERIA LEVAR À CONDENAÇÃO POR DANOS MORAIS.

OBSERVAÇÕES

4. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA COBRANÇA E DANOS MORAIS COMPENSATÓRIOS

- O JUIZ PODE DECIDIR QUE, APESAR DA FALTA DE PROVAS DIRETAS, HÁ INDÍCIOS SUFICIENTES PARA CONDENAR O *** AO PAGAMENTO DE UM VALOR REDUZIDO À ***.
- NO ENTANTO, PODE TAMBÉM RECONHECER QUE A AÇÃO FOI EXCESSIVAMENTE ONEROSA PARA *** E DETERMINAR UM VALOR MENOR A TÍTULO DE DANOS MORAIS, EQUILIBRANDO OS INTERESSES DAS PARTES.

CONSEQUÊNCIAS:

- A *** RECUPERA PARTE DO VALOR PLEITEADO, MAS PODE SER CONDENADA AO PAGAMENTO DE UMA INDENIZAÇÃO MENOR.
- AMBAS AS PARTES SAEM COM GANHOS E PERDAS PARCIAIS, PODENDO HAVER COMPENSAÇÃO ENTRE OS VALORES DEVIDOS.

RESUMO E CONCLUSÃO

DADO O ATUAL ESTADO PROBATÓRIO FRÁGIL DA AÇÃO DE COBRANÇA, OS DESFECHOS MAIS PROVÁVEIS SÃO:

1. IMPROCEDÊNCIA TOTAL DA COBRANÇA E POSSÍVEL CONDENAÇÃO POR DANOS MORAIS SE O JUIZ ENTENDER QUE HOUVE ABUSO DE DIREITO.
2. IMPROCEDÊNCIA DA COBRANÇA E REJEIÇÃO DOS DANOS MORAIS SE O JUIZ CONSIDERAR QUE A AÇÃO FOI MOVIDA DE BOA-FÉ, MAS SEM PROVAS SUFICIENTES.
3. DETERMINAÇÃO DE PERÍCIA CONTÁBIL PARA ESCLARECER OS FATOS ANTES DA DECISÃO FINAL.
4. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA COBRANÇA E COMPENSAÇÃO POR DANOS MORAIS SE O JUIZ ENCONTRAR UM MEIO-TERMO ENTRE OS PEDIDOS.

A MELHOR ESTRATÉGIA AGORA SERIA REQUERER A PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL PARA FORTALECER A AÇÃO DE COBRANÇA E TENTAR EVITAR UMA CONDENAÇÃO EM DANOS MORAIS.